



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ofício Nº 002/2025 – ADM/CMI

Itaituba – Pará, 02 de Setembro de 2025

À
LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.146.872/0001-01

Assunto: Notificação de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 20259009/2025

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Itaituba/PA, por meio de sua autoridade competente, informa a intenção de **rescindir consensualmente** o Contrato Administrativo nº 20259009/2025, cujo objeto é a **emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais**, considerando a impossibilidade de continuidade da execução contratual, conforme disposto nos artigos **137, II, e 138, caput da Lei nº 14.133/2021**.

Nos termos do **artigo 137, II, e 138, caput da Lei nº 14.133/2021**, fica a V.Sa. notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, será formalizado o respectivo **Termo de Rescisão Contratual**, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Pará – FAMEP.

Atenciosamente,

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo – CMI